

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 896 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÁIVIARA MUNICIPAL DE CAMAR Incluído no expediente da sessão dinária Realizada em 13 / agosto 2025 despacho: Encursioneses

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que verifique junto a secretaria competente da municipalidade avalie a possibilidade de promover um concurso municipal para premiar as residências e os comércios mais bem decorados com enfeites natalinos no ano de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade instituir, no âmbito do Município, o Concurso de Decoração Natalina, com o objetivo de incentivar e motivar a população a decorar as fachadas de suas residências, comércios e estabelecimentos ligados ao turismo durante os festejos natalinos e de fim de ano.

A iniciativa busca estimular o espírito natalino, promover o embelezamento urbano e valorizar a criatividade dos munícipes, ao mesmo tempo em que contribui para atrair turistas e fomentar a economia local, especialmente o comércio e os serviços relacionados ao turismo.

Serão premiadas as melhores decorações em categorias distintas — residencial, comercial e turística — como forma de reconhecer o empenho dos participantes e incentivar a adesão ao concurso em edições futuras.

Além do aspecto estético e cultural, o projeto também representa uma ação concreta do Poder Público em seu papel constitucional de fomentar as atividades culturais, turísticas e econômicas do município, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento da identidade local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de julho de 2.025

SAULO AND ERSON RODRIGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2350/2025 DATA / HORA 03/07/2025 15:59:03

USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 - GP

25 07 25 15 30 Viitaia

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrígues; Vinícius Zago Jardini; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor **KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS** DD. Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 Centro - Cajamar - SP